



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 87, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130-A, inciso I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 184, de 6 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2014, Seção 1, p. 145, para constar que a 16ª Sessão Ordinária do Plenário referente ao exercício de 2015, agendada para o dia 25 de agosto de 2015, terá início às 10h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS